Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 887

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Convocação	2
Atos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Inexigibilidade	3
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. LUCILENA XAVIER (03º colocada)
CPF: 181.807.908-94
RG: 27.713.606-4

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **15 DE SETEMBRO DE 2021, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Carteira profissional **(CTPS) - original**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- ☐ Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ C. P. F. - **Cópia**
- ☐ Titulo de eleitor – **Cópia**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento de Filhos **– Cópia**
- ☐ Comprovante de Residência **- Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**

Requisitos Adicionais

- ☐ _____
- ☐ _____
- ☐ _____
- ☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 08 de Setembro de 2021.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Atos

ATO nº 524, de 08 de Setembro de 2021.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, em seu Art. 8º, inciso IV, permite a contratação de servidores em reposição de vagas;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Rosélia Silva dos Santos em março/2020;

CONSIDERANDO Ofício nº 292/2021, da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para reposição do referido emprego;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
03	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Lucilena Xavier

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Setembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
Vistos, etc.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas SUM-IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, FERRARI TOPOGRAFIA LTDA e RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o objeto à empresa SATO ENGENHARIA LTDA, pelo preço global de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

b) fica homologado o resultado da presente licitação; e

c) fica convocada a empresa SATO ENGENHARIA LTDA para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o documento exigido na alínea 'c', subitem 8.7.2 do edital, devidamente regularizado.

A não regularização da documentação no prazo informado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e multa de 10% calculada sobre o valor total da contratação, conforme disposições contidas na alínea "h", subitem 8.7.2 do edital. Dê-se ciência ao interessado. Pederneiras, 03 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 86/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME. OBJETO: Contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo adaptação para acessibilidade e apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos prédios da EMEI "Guilhermina Faria" e CCI "Neuza Cardoso Felício Maturana", localizados na Rua Kataz Razuk, nº O-1360 – Bairro Cidade Nova – Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R$ 116.155,77. ASSINATURA: 02/09/2021. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 03. Pederneiras, 08 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 12/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 29 E 31, INCISO II DA LEI 13.019/2014..

ENTIDADE: FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC

CNPJ 47.583.653/0002-95

VALOR: R$ 156.240,84 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a entidade FRATERNO AUXILIO CRISTÃO - FAC, é uma organização da sociedade civil dentro do Município de Pederneiras que oferece atendimento de

educação infantil a 130 (cento e tinta) crianças em período integral;

3- Considerando as Emendas Impositivas Parlamentares sob nºs 18, 21, 22, 28, 29 e 32/2020, que aprovaram e ratificaram o repasse para a entidade FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC;

4- Considerando a Lei Municipal 3.746 de 02 de setembro de 2021 que autoriza o repasse do recurso no valor de R$ 156.240,84 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) à entidade FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC de Pederneiras;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante os artigos 29 e 31, inciso II da Lei 13.019/2014, resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC de Pederneiras, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pela órgão gestor da respectiva política, oferecendo atendimento de educação infantil em período integral, cujo objetivo é:

• realização de pequenas reformas em alguns espaços do imóvel onde se presta atendimento aos alunos de educação infantil, mais precisamente na cozinha, quadra poliesportiva, muro lateral, brinquedoteca, hall de entrada da creche, bem como aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, a fim de proporcionar às crianças maior bem estar e segurança.

Pederneiras, 08 de setembro de 2021

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada no dia 30 de agosto de 2021, com inicio às 18 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementina Moreira". Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana. **EXPEDIENTE** — **Do Executivo:** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2021 (Poder Executivo)**, "Institui contrapartida para implantação de empreendimentos imobiliários, nas modalidades loteamento e condomínio, e dá outras providências". **Do Legislativo:** Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 094/2021 (Ângela Maria Mariano Vermelho)**, "Institui o 'Programa Escolhi Esperar' no âmbito do município de Pederneiras, estado de São Paulo"; **PROJETO DE LEI Nº 095/2021 (Ângela Maria Mariano Vermelho)**, "Cria a Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 096/2021 (Adriano Camargo Alves)**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Pederneiras e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 097/2021 (Adriano Camargo Alves)**, "Dispõe no âmbito do município de Pederneiras sobre a proibição de exercer cargos comissionados e função de confiança, pessoas condenadas com trânsito em julgado por crime de discriminação e preconceito previsto na Lei Federal nº 7.716/89, e dá outras providências". Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 139/2021 (Valdecir Domingos Grana), REQUERIMENTO Nº 140/2021 (Marco Antonio Licerra), REQUERIMENTO Nº 141/2021 (Marco Antonio Licerra), REQUERIMENTO Nº 142/2021 (Ângela Maria Mariano Vermelho), REQUERIMENTO Nº 143/2021 (Valdecir Domingos Grana), REQUERIMENTO Nº 144/2021 (Marco Antonio Licerra), REQUERIMENTO Nº 145/2021 (Mesa Diretora). O Requerimento 145/2021 solicitava a quebra de interstício e a deliberação englobada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021, o que foi aprovado de maneira unânime em plenário. A vereadora Angela M. M. Vermelho solicitou que esta decisão se estendesse também ao Projeto de Lei nº 90/2021 e ao Projeto de Lei nº 92/2021, o que também foi acatado pelos vereadores. Indicações: INDICAÇÃO Nº 209/2021 (Valdecir Domingos Grana), INDICAÇÃO Nº 210/2021 (Adriano Camargo Alves), INDICAÇÃO Nº 211/2021 (Adriano Camargo Alves), INDICAÇÃO Nº 212/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes), INDICAÇÃO Nº 213/2021 (Marco Antonio Licerra). **ORADORES INSCRITOS** — Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano C. Alves, Raul Nacli, Danilo Alborghetti, Angela M. M. Vermelho, Valdecir D. Grana, Marildo A. Ruiz e Marco A. Licerra, nesta ordem. **ORDEM DO DIA** — A sessão foi suspensa por 10 minutos e, ao ser retomada, o vereador Paulo H. Alves propôs que todas as matérias fossem deliberadas englobadamente; o vereador Marildo A. Ruiz alegou que concordaria caso o Projeto de Lei nº 79/2021 fosse retirado de pauta, o que não foi acatado; os vereadores votaram a solicitação do vereador Paulo H. Alves e a aprovaram por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz; O vereador Marildo A. Ruiz apresentou a **EMENDA ADITIVA Nº 012/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 79/2021**, "Renomeia e adiciona parágrafos no art. 3º do PL nº 79/2021", que foi aceita pelo plenário e aprovada por unanimidade, em única deliberação; Em deliberação englobada, **PROJETO DE LEI Nº 078/2021**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

(Paulo Henrique Alves), "Declara Entidade de Utilidade Pública a 'Associação de Moradores Amigos dos Bairros Antônio Facciolo, Jardim Santa Lúcia, Antônio de Conti de Pederneiras'": aprovada por unanimidade; Em deliberação englobada, **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2021 (Poder Executivo)**, "que acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras/SP": aprovada por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Valdecir D. Grana; Em deliberação englobada **PROJETO DE LEI Nº 079/2021 (Adriano Camargo Alves; Paulo Henrique Alves)**, "Dispõe sobre a definição de 'Cuidador de Animais' no âmbito do município de Pederneiras e dá outras providências": aprovada por 5 votos a 4, contando com o voto de Minerva da presidência, sendo os votos contrários dos vereadores Danilo Alborghetti, Erovaldo A. Lopes, Marildo A. Ruiz e Raul Nacli; Em deliberação englobada, **PROJETO DE LEI Nº 090/2021 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras – e dá outras providências": aprovada por unanimidade; Em deliberação englobada, **PROJETO DE LEI Nº 092/2021 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo Celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Fraterno Auxílio Cristão (FAC) – Casa da Criança, em virtude de Emenda Impositiva aprovada na Lei nº 3.670/2020 (LOA), e dá outas providências": aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** — Não houve a realização das explicações pessoais devido ao tempo de sessão haver extrapolado o limite regimental. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a sessão.

Marco Antonio Licerra
- presidente -

Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -

Angela Maria Mariano Vermelho
- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

PROTEJA-SE CONTRA A COVID-19



Higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície.



Use álcool em gel 70%.



Não toque em nada, antes de se higienizar.



Evite contato próximo como abraços, aperto de mão...



Evite aglomerações.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.



Cubra a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.

#PEDERNEIRAS CONTRA CORONAVÍRUS

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281